



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº01/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Secretário da Mesa para movimentar contas bancárias em conjunto com o Presidente e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Carmésia, usando de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO,

Que a Constituição Federal assegura a independência financeira e administrativa dos Poderes:

Que a resolução nº 69/2009 da Câmara Municipal de Carmésia determinou a efetivação de tal independência;

Que o artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal não impõe dentre as atribuições do secretário, o dever de movimentar contas em conjunto com presidente;

E a necessidade de uma segunda pessoa para movimentar contas financeiras conjuntamente com o Presidente, sendo praxe que esta função seja desempenhada pelo Secretário

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para realizar as seguintes transações financeiras: cadastros, pagamentos, transferências TED/DOC, aplicações financeiras e consulta de extratos da Câmara Municipal de Carmésia, em conjunto com o Presidente, inclusive assinando cheques, o Secretário da Mesa Diretora da Câmara, o Vereador Wilson Soares Silva, inscrito no CPF 11²056.108.646-07.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmésia, 07 de janeiro 2021

Alexandre Borges de Jesus
Jesus

Alexandre Borges de

Presidente da Câmara Municipal de Carmésia

Publicado em

07 / 01 / 2021

Câmara Municipal de Carmésia

Letícia Tarara A. Dvte
Secretária do Legislativo